



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A**  
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
km 140,5 – Pista Norte

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 26 de julho de 2021.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.**

**PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2020.00000328-60**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 075/2020**

**CONTRATO N.º 016/2020**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.197.859/0001-69, estabelecida na Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13041-390, neste ato por seus representantes legais, **MARCIO BARBADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.335.702-9 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 682.644.458-53 e **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 10.455.923-8 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 049.734.398-35, ambos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de publicação legal dos atos no diário oficial do município de campinas – DOM, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO**

**1.1.** Diante da justificativa do gestor do contrato – ID. 4022119, anuência da contratada – ID. 4073110 e com fundamento no artigo 81, §1º da lei nº 13.303/2016, fica acrescido o percentual de 25% sobre o valor anual do contrato.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Com o acréscimo do objeto contratual o valor estimado anual passará a ser no importe de **R\$ 89.728,20** (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

## **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 26 de julho de 2021.

### **Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

### **Assinam eletronicamente pela Contratada – Informática de Municípios Associados S/A:**

Marcio Barbado

Marcio Fernando Correa Ricardo

### **Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Ederson Gonsales Martines

Danuza Savala

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 26/07/2021, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 26/07/2021, às 14:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON GONSALES MARTINES, Gerente de Departamento**, em 26/07/2021, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA SAVALA, Chefe de Setor**, em 26/07/2021, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 26/07/2021, às 19:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARBADO, Diretor(a) Comercial**, em 28/07/2021, às 09:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 30/07/2021, às 18:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4135886** e o código CRC **0E00BF8F**.

---